



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 17.935.206/0001-06, com sua sede situada à Rua Maria José de Paiva, 546, Centro de São João da Mata (MG), neste instrumento denominado doravante CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal, Rosemiro de Paiva Muniz, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de São João da Mata (MG), no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA os atos administrativos da “Adesão à Ata de registro de preços nº 0005/2025, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2025, Processo Licitatório nº 004/2025, realizado pelo Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável CIDERSU, com sede na Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhopolis/MG, 37.760-000 – MG, inscrita no CNPJ/MF N. 21.466.597/0001-34, cujo objeto é o Aquisição compartilhada de oxigênio e locação de equipamentos e acessórios, para serem utilizados municípios consorciados”. Constatada a regularidade dos atos procedimentais em favor da empresa COMERCIAL PITIA LTDA - inscrita sob o CNPJ sob o n.º 21.942.511/0001-00, com sede à Avenida Celina Ferreira Ottoni, nº 5105, Padre Vitor, Varginha - MG, CEP 37.048-395, pelo valor total de R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais), conforme planilha dos itens. Dotação Orçamentária: 02.03.01.10.301.0058.2109.0000.3.3.90.30.00 - Ficha 152 Fundo Municipal de Saúde - Manutenção Serviços de Atendimento Básico a Saúde - Material de Consumo, de acordo com Artigo 86, § 2º da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

São João da Mata, 12 de fevereiro de 2026.

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ
Prefeito Municipal